



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária das funções de Professor, Monitor, Auxiliar de Serviços Gerais (Trabalhador Braçal), Auxiliar de Serviços Gerais (Servente Contínuo), Coveiro, Auxiliar de Laboratório e Médico Clínico Geral, o **Gabarito Oficial**.

DO GABARITO OFICIAL

1 - O Gabarito Oficial é o constante do Anexo I.

DOS RECURSOS

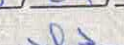
1 - Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra o Gabarito e as questões da Prova, nos dois dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.

2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

3 - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal.

Pequi, 25 de abril de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG	
CNPJ: 18.313.874/0001-64	
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de	
Aviso Oficial de Publicações de Atos do	
Poder Executivo	
Pequi	25 / 04 / 2019
Assinatura	

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração

Vistos da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

Gabarito

01	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
02	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
03	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
04	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
05	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
06	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
07	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
08	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
09	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
10	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
11	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
12	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
13	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
14	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
15	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
16	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
17	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
18	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
19	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
20	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒



Gabarito

01	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
02	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
03	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
04	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
05	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
06	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
07	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
08	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
09	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
10	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
11	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
12	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
13	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
14	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
15	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
16	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
17	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
18	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
19	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
20	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒



Gabarito

01	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
02	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
03	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
04	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
05	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
06	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
07	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
08	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
09	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
10	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
11	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
12	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
13	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
14	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
15	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
16	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
17	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
18	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
19	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
20	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Gabarito

01	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
02	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
03	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
04	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
05	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
06	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
07	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
08	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
09	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
10	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
11	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
12	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
13	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
14	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
15	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
16	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
17	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
18	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
19	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
20	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐



Gabarito

01	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
02	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
03	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
04	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
05	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
06	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
07	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
08	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
09	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
10	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
11	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
12	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
13	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
14	A	B	C	D
	☐	☐	☐	☒
15	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
16	A	B	C	D
	☐	☒	☐	☐
17	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐
18	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
19	A	B	C	D
	☐	☐	☒	☐
20	A	B	C	D
	☒	☐	☐	☐

